



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Ofício GP nº 332/2015

ILHABELA
CÂMARA MUNICIPAL - 30 DE ILHABELA
23 MAI 2015 002337
PROTÓCOLO
Ilhabela, 27 de maio de 2015

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Este Executivo, após análise ao texto do Projeto de Lei nº 34/2015, ora em tramitação nessa Câmara Municipal, decidiu por promover algumas alterações, com o fim de melhor esclarecer o objetivo da proposição.

Na forma de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 34/2015, submetemos à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o novo Projeto que " Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse, à título de patrocínio, ao Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Unidos de Vila Maria".

Todos são sabedores do esforço deste Governo para sedimentar o Turismo como eixo econômico principal da cidade; não por menos vimos elaborando políticas públicas de combate a sazonalidade, como o Programa Ilhabela o Ano Todo. Vale constar, ainda, o esforço para institucionalizar o slogan "Ilhabela Capital Nacional da Vela", sendo este objetivo chancelado pelo Congresso Nacional e o afimco de manter Ilhabela como um dos 65 municípios indutores do Brasil.

Tais ações vêm demonstrando-se auspiciosa, pois o índice de ocupação em hotéis e pousadas alcança reiteradamente níveis altíssimos. No entanto, as políticas de turismo exigem constante diversificação, prospecção de nichos, estratégias de fortalecimento da marca do destino, entre tantas outras medidas a serem adotadas.

Neste viés, após estudos técnicos em especial o de *Brand Marketing*, optamos por uma intervenção publicitária em evento de grande vulto.

Objetivamente nosso nome se propaga pelo mundo durante dias, visto e revisto durante horas e subjetivamente, amalgamos nossa marca em algo que é tão intrínseca em nossa cultura carnavalesca – Desfile das Escolas, com nome da cidade compondo o enredo.

Como o maior evento cultural brasileiro, o Carnaval é transmitido para mais de 130 Países, por intermédio das redes de televisão, além das redes sociais e sites de compartilhamento de vídeos. Em um levantamento superficial obtivemos o valor de uso de espaço televisivo na mídia nacional / internacional, no horário de zero hora, no montante de R\$ 145.800,00 equivalente a 30", R\$ 291.600,00 o minuto, e o tempo máximo de desfile – totalizando 65 minutos - o valor de R\$ 18.954.000,00. Tendo como base o horário das 22 horas, 30 segundos teria o valor de R\$ 333.900,00, o minuto R\$ 667.800,00 e o tempo de 65 minutos o valor de R\$ 43.407.000,00.

"Ilhabela" Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



O carnaval do Estado de São Paulo vem, a cada ano, elevando o seu público, não só no Sambódromo mas, principalmente, nas mídias eletrônicas. Nas mídias sociais, foram analisadas mais de 10 mil mensagens em plataformas como Facebook e Twitter, que somados aos expectadores da televisão tiveram impacto de mais de 12 milhões de pessoas na audiência

Com o tema para o Carnaval 2016 “A VILA FAMOSA É MAIS BELA, ILHABELA DA FANTASIA”, a Escola de Samba Unidos de Vila Maria, em sua integração com a comunidade de Ilhabela, fará quatro apresentações da Escola Show, o qual é composta por batuqueiros e parte das alas, em datas a serem escolhidas posteriormente.

Além disso, realizará a capacitação e workshop às Escolas de Samba do Município nos seguintes itens: Alegoria, Percussão, Fantasia e Adereços. É bom também ressaltar que 300 participantes das Escolas de Samba local farão a composição de 6 meia alas, ou seja, estão reservadas 50 vagas em seis alas aos participantes das escolas de Samba de Ilhabela.

Também está previsto para acontecer em nossa cidade a Seletiva para a escolha do Samba-Enredo da Escola para o Carnaval 2016 – fato até então inédito, e o vencedor concorrerá, na finalíssima que acontecerá na cidade de São Paulo, com outros nove sambas-enredo, o qual sagrando-se vencedor receberá o prêmio no valor de R\$ 70.000,00, a ser pago pela Escola de Samba.

Cabe destacar que a alocação orçamentária - sua origem e montante - foi precedida de estudos por parte da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, não comprometendo o planejamento anual da Pasta.

Por fim, dada a envergadura e importância desta matéria - verdadeiro marco histórico na divulgação do Município, com a chancela do Conselho Municipal de Turismo, Associação Comercial de Ilhabela e da LECI – Liga das Entidades Carnavalescas de Ilhabela, encaminhamos para apreciação e deliberação dos Membros dessa Egrégia Edilidade.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que entenderem necessários, solicitamos seja dispensada tramitação nos termos do artigo 25, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, a fim de permitir a execução das demais providências para a concretização do pretendido pela Entidade, sem comprometimento de prazo.

Renovamos nesta oportunidade os protestos de estima e apreço.


Antonio Luiz Colucci
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Presidente Adilton Rocha Ribeiro
Câmara Municipal de Ilhabela

“Ilhabela” Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 034/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE VERBA, A TÍTULO DE PATROCÍNIO, AO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA MARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de verba, a título de patrocínio, no exercício de 2015, ao GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA MARIA, visando a promoção e divulgação da Cidade de Ilhabela no desfile das escolas de samba de São Paulo no ano de 2016.

Art. 2º O valor repassado ao GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA MARIA, será de R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária, constante no orçamento vigente para publicidade institucional, sendo suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhabela, _____ de maio de 2015.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

"Ilhabela" Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.